



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 38, DE 2011

Senhor Presidente,

Os vereadores ao final assinados, nos termos do art. 157, do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência, uma vez ouvido o Plenário, seja consignada MOÇÃO DE APLAUSOS ao senhor MANUEL DE ALMEIDA COUTO, Cabo da reserva da Polícia Militar de Minas Gerais, pelo excelente trabalho prestado à população de Indianópolis, sobretudo na área da segurança pública.

O Cabo Couto começou a trabalhar em Indianópolis no ano de 1992 e, durante 8 anos ininterruptos, exerceu suas atividades no Município, destacando-se como policial eficiente e respeitado. Aposentou-se e foi para a reserva em 2002.


Desde sua transferência para o Município, o homenageado reside em Indianópolis e aqui constituiu família e angariou grande número de amigos.

Tanto no exercício de sua função, como na sua vida particular, atende a todos de maneira cordial e respeitosa.

Como se vê, o senhor Manuel de Almeida Couto merece desta Casa o reconhecimento e aplausos pelos relevantes serviços ao Município.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2011.


ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vereador


ANÍDSON GABRIEL DA SILVA
Vereador


DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador


LEONARDO COSTA DE ALMEIDA
Vereador